

Deliberações do Júri:

O Júri da AR, em reunião realizada no dia 24 de Fevereiro, tomou as seguintes deliberações:

1. Número de Escolas e deputados a eleger para a Sessão Nacional

Círculos	Nº Escolas confirmadas Secundário	Nº Escolas a eleger para a Sessão Nacional	Nº deputados à Sessão Nacional
Açores	15	3	6
Aveiro	28	6	12
Beja	11	2	4
Braga	22	5	10
Bragança	11	2	4
Castelo Branco	16	3	6
Coimbra	17	4	8
Évora	11	2	4
Faro	5	1	2
Guarda	10	2	4
Leiria	15	3	6
Lisboa	20	4	8
Madeira	5	1	2
Portalegre	7	2	4
Porto	38	6	12
Santarém	14	3	6
Setúbal	14	3	6
Viana do Castelo	19	4	8
Vila Real	10	2	4
Viseu	33	6	12
Círculo fora da Europa	1	1	2
Totais	322	65	130

O Júri deliberou atribuir, a cada Escola eleita para a Sessão Nacional, 2 mandatos. O critério para definir o número de Escolas a eleger em cada círculo eleitoral procurou ter em conta uma equilibrada representação nacional e o número de Escolas participantes em cada círculo eleitoral - acompanhando a deliberação já tomada na edição anterior do PJ - e admitiu um ligeiro alargamento, regimentalmente aconselhável, do número de deputados à Sessão Nacional, que em 2010 será de 130.

Critério para eleição de Escolas à Sessão Nacional:

Até 6 Escolas participantes, o círculo elege 1;

Entre 7 e 11 Escolas participantes, o círculo elege 2;

Entre 12 e 16 Escolas participantes, o círculo elege 3;

Entre 17 e 21 Escolas participantes, o círculo elege 4;

Entre 22 e 26 Escolas participantes, o círculo elege 5;

Com 27 ou mais Escolas participantes, o círculo elege 6.

2. O Júri congratulou-se com o aumento muito significativo do número (29) de Escolas participantes e exprimiu as suas felicitações aos Professores que empenhadamente desenvolveram o programa nas Escolas, saudando igualmente o acompanhamento prestado pelas entidades parceiras, designadamente as Direcções Regionais do IPJ, I.P. e respectivas equipas a nível distrital, as Direcções Regionais de Educação (ME) e as Direcções Regionais de Educação e Juventude das Regiões Autónomas, que zelaram pela correcta aplicação dos regulamentos, contribuindo para minorar e mesmo evitar situações de exclusão de Escolas, cumprindo o objectivo de promover uma ampla participação nas Sessões Distritais e Regionais.

3. Representação dos círculos da Europa e Fora da Europa:

A Escola Portuguesa de Macau, representando o Círculo Fora da Europa cumpriu os objectivos da 1.ª fase. A sua participação na Sessão Nacional carece ainda de confirmação pela Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas.

O Júri lamentou que outras Escolas dos círculos eleitorais da Europa e Fora da Europa não tenham manifestado a intenção de participar no programa, esperando que, em próximas edições, haja uma melhor divulgação para que outros jovens portugueses residentes no estrangeiro possam participar no Parlamento dos Jovens.

4. Organização da Sessão Nacional

a) Nº de Comissões:

Na Sessão Nacional serão constituídas **4 Comissões**, com 32 deputados cada, devendo ser garantida uma representação equilibrada dos diversos círculos eleitorais em cada Comissão.

b) Período de perguntas aos Deputados da AR:

Oportunamente será anunciado o número de perguntas que poderão ser apresentadas aos Deputados da AR.

Assembleia da República, 24 de Fevereiro de 2010